



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Alfonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fone 3261-1040 – Rio Largo - AL

PORTARIA Nº 110, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, e considerando ainda o disposto no art. 17 da Lei 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Desfazimento, Avaliação e Classificação dos Bens Patrimoniais Móveis da Câmara Municipal de Rio Largo/AL.

Art. 2º A Comissão será formada pelos servidores Francismairy Amador da Costa, CPF nº 039.897.754-21, Marcia Maria Ramos da Silva, CPF nº 787.463.374-15 e Ivan Lins Lima, CPF nº 038.433.544-64.

Art. 3º A Comissão será presidida pela servidora Francismairy Amador da Costa, que, nas suas ausências legais e regulamentares, será substituída pelo servidor Ivan Lins Lima.

Art. 4º A Comissão tem o objetivo de avaliar os bens fisicamente, emitir parecer técnico motivando o desfazimento e organizar os lotes dos bens em condições de alienação, observando a legislação pertinente.

Art. 5º São atribuições da Comissão:

- I. classificar os bens considerados inservíveis como ocioso, recuperável, antieconômico e irrecuperável;
- II. realizar os demais procedimentos que integram o processo de alienação de material; e
- III. produzir os documentos comprobatórios dos atos e fatos.



ESTADO DE ALAGOAS
Câmara Municipal de Rio Largo
Rua Euclides Alfonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000
Fone 3261-1040 – Rio Largo - AL

Art. 6º Todos os atos da Comissão deverão ser assinados pelo presidente e pelos demais membros.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rio Largo-AL, 12 de maio de 2021.


Jefferson Alexandre Cavalcante

Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Rio Largo-Alagoas, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Efiel Inácio Branco
Assistente Legislativo (matrícula nº 016)